



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 062/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2015, PUBLICADO EM 11 DE MAIO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE PE. EUGÊNIO MEDICHESCHI - HOSPITAL PE. EUGÊNIO (15 CRS) – RONDINHA/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 73610-20.00/05-6.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE PE. EUGÊNIO MEDICHESCHI - HOSPITAL PE. EUGÊNIO, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.555.313/0001-57, CNES sob o nº. 2235447, com sede na Est. Geral Cachoeira Branca, KM 01 – RONDINHA/RS, CEP: 99.590-000, fone: (54) 3365-1192, neste ato representada por seu Presidente, Sr. DANILO POSSEBON, portador da Carteira de Identidade nº. 9024666431 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 104.816.560-49, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 120/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR**, de **11 de maio de 2016 até 11 de maio de 2017**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 120/2015, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de RONDINHA/RS, de acordo com o contido na Informação nº. 978/2016, às folhas nº. 600 a 601, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 73610-20.00/05-6.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso União (MAC, FAEC e Incentivos Financeiros Federais)	
U.O	20.95
Recurso:.....	1681 e/ou 0006
Projeto:.....	8065 e/ou 8065
NAD:.....	3.3.90.39.3988
Empenho.....	16001708111
Data.....	20/04/2016

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificado, as demais cláusulas do contrato ora aditado.
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de

igual teor e forma.

Porto Alegre, 27 de ABRIL de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

DANILO POSSEBON
Presidente da Sociedade Hospitalar Beneficente Pe. Eugênio
Medicheschi - Hospital Pe. Eugênio

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler**DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA: ANA MARIA PELLINI**End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021**SÚMULAS****SÚMULA**

A Diretora Presidente da FEPAM, no uso de suas atribuições e conforme o art. 4.º do Decreto nº 47.365/2010, **CONCEDE** a **CLEDION ALDO DE MOURA PEIXOTO**, Id. Funcional nº. 3017753/01, o **REFORÇO DE PROVENTOS** instituído pela Lei nº 13.437/2010, a contar de 01/06/2016. Porto Alegre, 27 de abril de 2016. Ana Maria Pellini; Diretora-Presidente

*Código: 1624760***Fundação Zoobotânica do RS - FZB****PRESIDENTE : JOSÉ ALBERTO WENZEL**End: Avenida Dr. Salvador França, nº 1427
Porto Alegre/RS - 90690-000**ERRATAS****RETIFICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO**

O Presidente da Fundação Zoobotânica do RS retifica a Súmula de Contrato publicada no D.O.E. de 29/04/2016, pg 33, código 1624440, onde se lê "Prazo: 12 meses", leia-se "Prazo: 180 dias". Porto Alegre, 29/04/2016.

*Código: 1624901***Secretaria da Saúde****Secretaria da Saúde****SECRETÁRIO: JOÃO GABBARDOS DOS REIS**End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Gabinete**CONTRATOS**Assunto: Contrato
Expediente: 097041-2000/14-6

Rescisão Nº 2015/020389

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Hosp de Caridade Sao Francisco, FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Amigável, Por Acordo Entre As Partes - Art. 79, II, Lei 8666/93; DATA RESCISÃO: 01/08/2015

*Código: 1625164*Assunto: Contrato
Expediente: 073610-2000/05-6

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2015/020374

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Soc Hosp Beneficiário Pe Eugenio Medicheschi; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços médico-hospitalares e Procedimentos especiais de Média e Alta Complexidade que se fizerem necessários ao adequado atendimento do paciente, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite. Parágrafo Único - Os serviços do Contrato estão referidos a uma base territorial populacional, conforme Plano de Saúde da CONTRATANTE, com vistas à sua distritalização, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros.; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.A.DCC 062/2016, Processo Nº 73610-2000/05-6, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE PE. EUGÊNIO MEDICHESCHI - HOSPITAL PE. EUGÊNIO. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta, do contrato nº 120/2015, que passam a ser como descrito na Cláusula Primeira deste Termo. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR as despesas do contrato 120/2015, que passa a ser conforme descrito na Cláusula Segunda deste Termo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.; PRAZO: 11/05/2015 até 11/05/2017; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/120/2015. Número Empenho: 16001708111

*Código: 1625165*Assunto: Contrato
Expediente: 025836-2000/08-0

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2015/020591

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Assoc Hospl Sao Jose; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.A.DCC 063/2016, Processo Nº 25836-2000/08-0, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima, que passam a ser como descrito na cláusula primeira deste Termo. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo que passa a ser conforme descrito na cláusula segunda deste Termo. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR as despesas do contrato 103/2015 que passa a ser conforme descrito na Cláusula Terceira deste Termo. RECURSO: Projeto 8520/ 8521/ EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.; VALOR: R\$ 4.228.108,20 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO 20.95 Projeto: 8517 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/103/2015. Número Empenho: 16001708107, 16001708108.

*Código: 1625166*Assunto: Contrato
Expediente: 112240-2000/09-1

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2014/022786

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Hosp Santo Antonio /; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.A.DCC 060/2016, Processo Nº 112240-2000/09-1, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o HOSPITAL SANTO ANTONIO. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima, que passam a ser como descrito na cláusula primeira deste Termo. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo que passa a ser conforme descrito na cláusula segunda deste Termo. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR as despesas do contrato 691/2014 que passa a ser conforme descrito na Cláusula Terceira deste Termo. RECURSO: Projeto 8521/ 8516/ 8520/ EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.; VALOR: R\$ 6.507.105,96 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8514 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/691/2014. Número Empenho: 16001708112, 16001708113.

*Código: 1625167*Assunto: Contrato
Expediente: 020049-2000/07-0

Rescisão Nº 2015/020376

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Hosp de Caridade Sao Roque; FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Amigável, Por Acordo Entre As Partes - Art. 79, II, Lei 8666/93; DATA RESCISÃO: 02/05/2016

*Código: 1625168*Assunto: Contrato
Expediente: 020049-2000/07-0

Contratação Nº 2016/020615

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Hosp de Caridade Sao Roque; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços médico-hospitalares e Procedimentos especiais de Média e Alta Complexidade que se fizerem necessários ao adequado atendimento do paciente, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite. Parágrafo Único - Os serviços do Contrato estão referidos a uma base territorial populacional, conforme Plano de Saúde da CONTRATANTE, com vistas à sua distritalização, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros.; PRAZO: 02/05/2016 até 02/05/2017; VALOR R\$ 243.266,64 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/061/2016. Número Empenho: 16001708110.

*Código: 1625169***RECURSOS HUMANOS**Assunto: Afastamento
Expediente: 16/2000-0022592-4
Nome: Josete Baialardi Silveira
Id.Func./Vínculo: 2539306/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-C
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo
Localidade de destino: Brasília/DF
Período de afastamento: 02/05/2016 a 03/05/2016.
Evento e justificativa: Reunião com a seguinte pauta: Registro e Regulamentação de Máquinas de Autoatendimento para comercialização de água para consumo Humano
Condição: Com direito a despesa de traslado pago através do recurso federal n. 2033.

*Código: 1625170***SÚMULAS****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: nº 129664-20.00/15-0
Empresa: CCS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 94.851.250/0001-89
OBJETO: Contratação emergencial pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra no Hospital Colônia Itapua, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital.
Valor mensal: R\$ 91.183,82 (Noventa e um mil, cento e oitenta e três reais, oitenta e dois centavos)
Valor para até 180 dias: R\$ 547.102,92 (Quinhentos e quarenta e sete mil, cento e dois reais, noventa e dois centavos).
Base legal: Inc. IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93.
Ratificação: Em 02/05/2016, conforme Artigo 26 da Lei supracitada
Porto Alegre, 02 de maio de 2016
Divisão de Compras

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 83/2016

Processo nº 027299-20.00/16-5
O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:
LOTES 01, 02 e 04: DESERTOS.
LOTE 03: REVOGADO.
LOTE 05: EMPRESA: CIAMED - CNPJ: 05.782.733/0001-49 - VALOR TOTAL: R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais).
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93
Porto Alegre, 02 de maio de 2016
Divisão de Compras